

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLI - QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

LEI Nº 1157/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA REMANEJAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor,

"Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:"

Art 1º. Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e a consequente anulação total ou parcial de dotações orçamentárias contantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2020 até o valor de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais) utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Fica autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro de dotações vinculadas as despesas obrigatórias de caráter continuado, como definidas no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a outras despesas até o montante de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Paragrafo único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei

Art. 3º. O remanejamento autorizado só deverá ser utilizado para remanejar, exclusivamente dotações orçamentárias consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos grupos de natureza de despesa.

- I - "31" - Pessoal e Encargos Sociais;
- II - "32" - Juros e Encargos da Dívida;
- III - "33" - Outros Despesas Correntes;
- IV - "44" - Investimentos;
- V - "46" - Amortização da Dívida.

Art. 4º. O remanejamento autorizado far-se-a até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;

- I - no órgão a programas diferentes;
- II - no programa a órgão diferentes;
- III - a órgãos e programas diferentes.

Paragrafo único. O Decreto que autorizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas nos artigo 3º desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, em 25 de Novembro de 2019.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

LEI Nº 1158/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - FAP, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor,

"Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:"

Art 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar com a FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - FAP, entidade da Sociedade Civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 08.841.421/0001-57, para fins de repasse de recursos financeiros mensais no valor de até R\$ 10.000,00 (de mil reais), a título de subvenção social.

§ 1º. A subvenção estabelecida no caput deste artigo tem por objetivo e finalidade custear despesas com atendimento médico e hospitalar na especialidade de oncologia no HOSPITAL DA FAP, mantida pela FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - FAP.

§ 2º. O repasse da subvenção concedida nos termos desta Lei, será por tempo indeterminado.

§ 3º. O município de Boqueirão-PB consignará no orçamento anual e plurianual, dotação suficiente para o atendimento da despesa consignado no caput deste artigo.

§ 4º. O município publicará decreto contendo o valor a ser contratado com a FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - FAP, no mês de janeiro de cada ano, obedecendo o limite constante no Caput.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei convertem-se por conta de dotação orçamentária próprias, e suplementarias se necessário.

Art. 3º. Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, Crédito adicional Especial obedecidas as prescrições contidas nos incisos I a IV, do Parágrafo 1º do Art. 43 da lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, em 25 de Novembro de 2019.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Prefeitura Municipal de Boqueirão
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1159/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor,

"Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:"

Artigo 1º. Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de BOQUEIRÃO, para exercício Econômico-Financeiro de 2020, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 49.273.788,00 (Quarenta e Nove Milhões, Duzentos e Setenta e Três Mil e Setecentos e Oitenta e Oito Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

| I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | % |
|---|------------|--------|
| Receitas Correntes | 46.968.408 | 95,32 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.787.100 | 3,63 |
| Contribuições | 800.000 | 1,62 |
| Receita Patrimonial | 265.000 | 0,54 |
| Receita de Serviços | 10.000 | 0,02 |
| Transferências Correntes | 43.905.308 | 89,10 |
| Outras Receitas Correntes | 201.000 | 0,41 |
| Receitas de Capital | 6.858.000 | 13,92 |
| Transferências de Capital | 6.858.000 | 13,92 |
| Deduções | 4.552.620 | 9,24 |
| Transferências Correntes | 4.552.620 | 9,24 |
| Total: | 49.273.788 | |
| 1-Intra-Orçamentário | 0 | 0,00 |
| 2-Total Geral da Administração Direta: | 49.273.788 | 100,00 |

Artigo 3º. - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLI - QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 2

| I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
|--------------------------------------|-------------------|--------------|
| | | % |
| Despesas Correntes | 39.130.193 | 79,41 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 23.558.098 | 47,81 |
| Juros e Encargos da Dívida | 1.000 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 15.571.095 | 31,60 |
| Despesas de Capital | 9.723.595 | 19,73 |
| Investimentos | 8.091.595 | 16,42 |
| Inversões Financeiras | 52.000 | 0,11 |
| Amortização da Dívida | 1.580.000 | 3,21 |
| Reserva de Contingência | 420.000 | 0,85 |
| Reserva de Contingência | 420.000 | 0,85 |

| | | |
|--|------------|--------|
| Total: | 49.273.788 | |
| 1-Intra-Orçamentário: | 0 | 0,00 |
| 2-Total Geral da Administração Direta: | 49.273.788 | 100,00 |

| DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|--|------------|--------|
| I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | |
| Código | Descrição | Valor | % |
| 10.001 | CÂMARA MUNICIPAL BOQUEIRAO | 1.916.420 | 3,89 |
| 20.001 | GABINETE DO PREFEITO | 600.000 | 1,22 |
| 20.002 | PROCURADORIA JURIDICA | 135.000 | 0,27 |
| 20.003 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 1.790.000 | 3,63 |
| 20.004 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA | 2.341.500 | 4,75 |
| 20.005 | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | 90.000 | 0,18 |
| 20.006 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 14.518.970 | 29,47 |
| 20.007 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | 172.000 | 0,35 |
| 20.008 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | 665.000 | 1,35 |
| 20.009 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO | 1.208.500 | 2,45 |
| 20.010 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 2.725.000 | 5,53 |
| 20.011 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.315.000 | 2,67 |
| 20.012 | SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA | 6.793.600 | 13,79 |
| 20.013 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | 1.590.000 | 3,23 |
| 20.014 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES | 325.000 | 0,66 |
| 20.015 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 11.437.952 | 23,21 |
| 20.016 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.229.846 | 2,50 |
| 99.990 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 420.000 | 0,85 |
| Total: | | 49.273.788 | |
| 1-Intra-Orçamentário: | | 0 | 0,00 |
| 2-Total Geral da Administração Direta: | | 49.273.788 | 100,00 |

Artigo 4º. A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5º. O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6º. A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.


§ 1º. O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2020, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8º. As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9º. Esta Lei vigorará durante o exercício de 2020, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, em 25 de Novembro de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

LEI Nº 1160/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor,


"Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:"

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2020, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2º. As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, em 25 de Novembro de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

LEI Nº 1161/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor,


"Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:"

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2018 a 2021, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2º. As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, em 25 de Novembro de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLI - QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 3

EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65801/2019
LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 058/2019
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO (ITENS REMANESCENTES)
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ Nº 08.702.573/0001-79
CONTRATADA.....: FERREIRA E FERNANDES CONST. E SERV. LTDA-CNPJ 31.276.533/0001-24
DOTAÇÃO: 20.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 1002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
20.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 1004 2011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND.COM RECURSOS PROPRIOS-MDE
20.012 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
15 451 1008 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIV. COM INFRA-ESTRUTURAR URBANISMO
20.013 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20 606 1009 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. COM AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
30.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE SAÚDE PUBLICA COM REC.SUS
10 301 1006 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE SAÚDE PÚBLICA COM REC.PROPRIOS - FMS
40.011 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08 244 1007 2043 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
3390.39 - SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
VALOR.....: R\$ 71.510,00
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 01/11/2019 TÉRMINO: 01/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65802/2019
LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 058/2019
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO (ITENS REMANESCENTES)
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ Nº 08.702.573/0001-79
CONTRATADA.....: JOSÉ FAUSTINO DE FRANÇA FILHO - CPF 486.307.484-00
DOTAÇÃO: 20.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 1002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
20.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 1004 2011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND.COM RECURSOS PROPRIOS-MDE
20.012 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
15 451 1008 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIV. COM INFRA-ESTRUTURAR URBANISMO
20.013 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20 606 1009 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. COM AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO
30.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE SAÚDE PUBLICA COM REC.SUS
10 301 1006 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE SAÚDE PÚBLICA COM REC.PROPRIOS - FMS
40.011 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08 244 1007 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
3390.36 - SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA
VALOR.....: R\$ 34.650,00
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 01/11/2019 TÉRMINO: 01/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41401/2019
LICITAÇÃO.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 014/2019
OBJETO.....: Contratação de veículo carro-pipa para transporte de água potável para consumo humano, para abast. da população rural do município de Boqueirão, atingido pela seca que assola a região
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ Nº 08.702.573/0001-79
CONTRATADA.....: ADRYEL GOMES CABRAL DE LIRA - CPF Nº. 109.842.204-02
DOTAÇÃO: 20.013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
17 605 1009 2024 - Abastecimento de água em carros pipas para zona rural
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
VALOR.....: R\$ 24.000,00
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 04/11/2019 VIGÊNCIA: 31/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41501/2019
LICITAÇÃO.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 015/2019
OBJETO.....: Contratação de veículo carro-pipa para transporte de água potável para consumo humano, para abast. da população rural do município de Boqueirão, atingido pela seca que assola a região
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ Nº 08.702.573/0001-79
CONTRATADA.....: SERGIO MOREIRA DE SOUZA - CPF Nº. 409.650.744-04
DOTAÇÃO: 20.013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
17 605 1009 2024 - Abastecimento de água em carros pipas para zona rural

3390.36 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
VALOR.....: R\$ 24.000,00
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 04/11/2019 VIGÊNCIA: 31/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10101/2019
LICITAÇÃO.....: CHAMADA PÚBLICA Nº.: 003/2019
OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em Consultas Oftalmológicas, Cirurgias de Catarata (Facoemulsificação c/ Lente) e Pterígio, em atenção especializada para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Boqueirão
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ Nº 08.702.573/0001-79
CONTRATADA.....: CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA - CNPJ nº 02.108.023/0003-01
DOTAÇÃO: 30.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2032 - Manutenção das Ativ.de Saúde Publica com Rec.SUS
10 301 1006 2036 - Manutenção das Ativ.de Saúde Pública com Rec.Proprios - Fms
3390.39 - Serviços de terceiro pessoa jurídica
VALOR.....: R\$ 400.640,00
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 11/11/2019 VIGÊNCIA: 11/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66001/2019
LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 060/2019
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES E MANGUEIRAS HIDRAULICAS PARA UTILIZAÇÃO EM VEICULOS PESADOS E MAQUINAS
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ Nº 08.702.573/0001-79
CONTRATADA.....: SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ 14.118.455/0001-10
DOTAÇÃO:
20.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 1004 2011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND.COM RECURSOS PROPRIOS-MDE
20.012 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
15 451 1008 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIV. COM INFRA-ESTRUTURAR URBANISMO
20.013 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20 606 1009 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. COM AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR.....: R\$ 28.310,00
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 13/11/2019 TÉRMINO: 13/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66101/2019
LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 061/2019
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ Nº 08.702.573/0001-79
CONTRATADA.....: SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ 14.118.455/0001-10
DOTAÇÃO: 20.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 1004 2011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND.COM RECURSOS PROPRIOS-MDE
20.012 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
15 451 1008 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIV. COM INFRA-ESTRUTURAR URBANISMO
20.013 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20 606 1009 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. COM AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3390.39 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR.....: R\$ 18.900,00
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 26/11/2019 TÉRMINO: 26/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66102/2019
LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 061/2019
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ Nº 08.702.573/0001-79
CONTRATADA.....: CEARÁ DIESEL MECÂNICA GERAL LTDA - CNPJ 05.341.699/0001-77
DOTAÇÃO: 20.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 1004 2011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND.COM RECURSOS PROPRIOS-MDE
20.012 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
15 451 1008 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIV. COM INFRA-ESTRUTURAR URBANISMO
20.013 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20 606 1009 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. COM AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3390.39 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR.....: R\$ 4.500,00
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 26/11/2019 TÉRMINO: 26/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLI - QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66201/2019
LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 062/2019
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DE FORNECEDORES E DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ Nº 08.702.573/0001-79
CONTRATADA.....: BANCO BRADESCO S.A - CNPJ 60.746.948/0001-12
DOTAÇÃO: A PRESENTE LICITAÇÃO NÃO ACARRETERÁ ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, EVENTUAIS CUSTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO OBJETO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE
VALOR.....: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 304.925,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), VALOR QUE DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES DO CONTRATANTE, NO BANCO 001, AGÊNCIA: 1654-3, CONTA/CORRENTE: 400.570-8, EM PARCELA ÚNICA ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 26/11/2019 TÉRMINO: 26/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66401/2019
LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 064/2019
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ Nº 08.702.573/0001-79
CONTRATADA.....: LUCAS RODRIGUES GOMES - CNPJ 12.386.373/0001-21
DOTAÇÃO: 20.008 - SECRETARIA DE ESPORTE
27 812 1005 2017 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA
VALOR.....: R\$ 33.005,00
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 26/11/2019 TÉRMINO: 26/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66402/2019
LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 064/2019
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ Nº 08.702.573/0001-79
CONTRATADA.....: SPORT'S MAGAZINE LTDA - CNPJ 04.826.424/0001-60
DOTAÇÃO: 20.008 - SECRETARIA DE ESPORTE
27 812 1005 2017 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA
VALOR.....: R\$ 10.664,00
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 26/11/2019 TÉRMINO: 26/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66501/2019
LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 065/2019
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ Nº 08.702.573/0001-79
CONTRATADA.....: CEMED CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA E LABORATORIAIS EIRELI - CNPJ 21.976.041/0001-98
DOTAÇÃO: 30.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SAÚDE PÚBLICA COM REC.SUS
10 301 1006 2036 - MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE PÚBLICA COM REC.PROPRIOS - FMS
3390.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VALOR.....: R\$ 67.174,54
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 26/11/2019 TÉRMINO: 26/11/2020

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída através da Portaria nº 098/2019 publicada no Mensário Oficial do Município de 12/09/2019, NOTIFICA, o Sr. ILDIVAN JOSÉ ALVES DA SILVA - Mat. 123696-2 para no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, apresentar querendo DEFESA ESCRITA com as razões de fato e de direito quanto ao objeto do PAD nº 157/2019, do qual VS. é indiciado, sob pena de lhes serem aplicados os efeitos da revelia. A defesa deverá ser encaminhada a CPSPAD, localizada na Avenida Trinta de Abril nº 45 - Centro - Boqueirão/PB no horário de expediente normal. Boqueirão/PB, 04 de dezembro de 2019.

RAFAEL JOAQUIM OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPSPAD



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Boqueirão
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Boqueirão
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 027/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Exonerar: Lais Catarina Leal Araújo Silva, no Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Legislativo - Símbolo CMB-CC1, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 29 de novembro de 2019.

Josinaldo Porto Pereira
Presidente da Câmara

Luciano Gomes De Andrade
Vice-Presidente

Fábio Rodrigues Barbosa
1º Secretário

RUA NOSSA SENHORA DO DESTERRO, 1040 - CENTRO - (83) 3391-1677 - BOQUEIRÃO - PARAÍBA



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Boqueirão
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 028/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Exonerar: Bianca Monalisa Leal Araújo Silva, no Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CMB-CC5, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 29 de novembro de 2019.

Josinaldo Porto Pereira
Presidente da Câmara

Luciano Gomes De Andrade
Vice-Presidente

Fábio Rodrigues Barbosa
1º Secretário

RUA NOSSA SENHORA DO DESTERRO, 1040 - CENTRO - (83) 3391-1677 - BOQUEIRÃO - PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLI - QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 5



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Boqueirão

Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Boqueirão

Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 031/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Exonerar: **João José Saraiva Coelho Júnior**, no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CMB-CC1, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 29 de novembro de 2019.

Josinaldo Porto Pereira
Presidente da Câmara

Luciano Gomes De Andrade
Vice-Presidente

Fábio Rodrigues Barbosa
1º Secretário

RUA NOSSA SENHORA DO DESTERRO, 1040 - CENTRO - (83) 3391-1677 - BOQUEIRÃO - PARAÍBA



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Boqueirão

Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 029/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear: **Nivaldo Araújo Costa Júnior**, no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CMB-CC5, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de dezembro de 2019.

Josinaldo Porto Pereira
Presidente da Câmara

Luciano Gomes De Andrade
Vice-Presidente

Fábio Rodrigues Barbosa
1º Secretário

RUA NOSSA SENHORA DO DESTERRO, 1040 - CENTRO - (83) 3391-1677 - BOQUEIRÃO - PARAÍBA

PORTARIA Nº 030/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear: **Livia Kimberly Macena Galdino**, no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo - Símbolo CMB-CC1, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de dezembro de 2019.

Josinaldo Porto Pereira
Presidente da Câmara

Luciano Gomes De Andrade
Vice-Presidente

Fábio Rodrigues Barbosa
1º Secretário

RUA NOSSA SENHORA DO DESTERRO, 1040 - CENTRO - (83) 3391-1677 - BOQUEIRÃO - PARAÍBA



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Boqueirão

Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 032/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear: **Yasmim Farias de Brito**, no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CMB-CC1, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de dezembro de 2019.

Josinaldo Porto Pereira
Presidente da Câmara

Luciano Gomes De Andrade
Vice-Presidente

Fábio Rodrigues Barbosa
1º Secretário

RUA NOSSA SENHORA DO DESTERRO, 1040 - CENTRO - (83) 3391-1677 - BOQUEIRÃO - PARAÍBA